



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO - Nº 08/80

Dispõe sobre denominação de ruas.

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus Representantes na CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 3 de 28/12/72, PROMULGO a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica denominadas as seguintes ruas do Bairro FELIPE CLÁUDIO DE SALES, a saber:

- Avenida " A " - Juscelino Kubsticheck
- Rua " H " - Pedro Maria
- Rua " I " - Prof.ª Guida Viana
- Rua " J " - Ozório Ferreira da Silva
- Rua " L " - João Sabino Passos
- Rua " M " - Amauri Joaquim Alves
- Rua " K " - José de Paula Toledo
- Rua " P " - Celso Nery Costa
- Rua " O " - Dr. João Bosco Caldas

Art.2º- O presente Projeto é apresentado com base na Indicação nº 10/80 do Vereador Sélvio Sena.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Sala das Reuniões, 15 de maio de 1.980.

João Serrão Marques

Presidente